

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL.**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

DATA: 20/01/2017

HORA: 09:00 AS 12:00 Hs

FOLHA: 1/1

LOCAL: AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete foi realizada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, no Auditório da Escola de Governo – SGON, Área Especial nº 01, Quadra 01 - Brasília – DF, a Audiência Pública relativa à contratação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em todo o Distrito Federal, conforme convocação para continuação publicada no DÓDF do dia 04 de janeiro de 2017. A citada Audiência Pública teve início às 9h10min, com o credenciamento dos participantes. Iniciando os trabalhos o Diretor Paulo Celso dos Reis Gomes Presidente da mesa deu boas-vindas a todos os participantes. O Diretor Paulo Celso apresentou os objetivos e regras de funcionamento da audiência pública. Em seguida apresentou os questionamentos da população referente aos itens do Edital de Licitação encaminhados pelo sistema do SLU e por e-mails, e os respectivos esclarecimentos dos pontos que foram considerados procedentes, gerando alteração no projeto básico, e improcedentes. Após a apresentação foi aberta a palavra ao público inscrito conforme as normas da audiência. Os principais pontos manifestados foram: O senhor Daniel solicitou novo prazo e nova audiência, questionou o prazo de depreciação dos veículos e a taxa de lucro, também questionou os envelopamentos dos veículos e os encargos sociais. O senhor Paulo Celso afirmou que todas as dúvidas serão repassadas para a equipe do SLU, e quanto aos prazos da audiência afirmou que suspendeu a audiência e teve 1 mês para sua continuação, dando transparência e oportunidade a toda a população. Esclareceu quanto ao prazo de depreciação, afirmando que o prazo de contrato adotado pelo SLU é de 12 meses renovável a cada 12 meses para diminuir custos. Quanto às taxas de lucro, é usado o acordo do TCDF, a Procuradora Jurídica do SLU, Dr.ª Ana, esclareceu que o SLU deve seguir as normas editadas pelo TCDF, quanto aos percentuais dos encargos sociais. Foi combinado que a tabela com todos os questionamentos deve ser publicada antes do edital do SLU. O senhor Antônio Henriques Martins questionou quanto às penalidades que não constam na apresentação, o senhor Paulo Celso esclareceu que já constava na apresentação anterior a questão referente a penalidades, a Diretora Cristina confirmou e citou que a legislação do DF define as penalidades e gradação das sanções que são referenciadas no edital. O senhor Gilson Mansur da empresa Valor Ambiental afirmou que os panfletos e adesivação podem ter custos variáveis quanto à definição de papel, cores e quantidades. No item do SAU há diferença entre opinião do usuário e o conhecimento do que é o serviço prestado. Também argumentou sobre a responsabilidade do usuário na qualidade do material da coleta seletiva. Quanto a coleta de entulhos, sugeriu a diferença na forma de medição entre coleta manual e mecanizada. O senhor Paulo Celso afirmou que em relação aos adesivos e panfletos vai ser especificado detalhadamente no Projeto Básico. Referente ao SAU, o Senhor Paulo Celso apresentou o caso da resposta da população para levantamento de dados com dados do DETRAN para a CODEPLAN utilizados para melhorar os padrões e levantamento da pesquisa. Na questão da coleta de entulhos afirmou que com a implantação das novas infraestruturas que serão construídas, levando em consideração os estudos de georeferenciamento, com o trabalho levantado pelas Equipes do SLU e da AGEFIS, os trabalhos irão se adequar. A Diretora Alessandra do SLU esclareceu quanto a eficiência das coletas por equipe manual e mecanizada, visando produtividade x qualidade. O senhor Winnie, Técnico da Gestão Ambiental do SLU, esclareceu quanto as questões das cores, papel e quantidades dos adesivos e panfletos. O senhor Edmar questionou como foram feitos esses levantamentos referente aos preços, e quanto à diminuição dos custos e valores dos equipamentos. O senhor Paulo Celso esclareceu os valores dos equipamentos, que está em pesquisa para levantamento de preços e que o SLU não compra container. Afirmou que com a aplicação de novas tecnologias e com novos espaços sendo construídos e operados para manejo de resíduos, haverá mais transparência nos serviços prestados pelo SLU. O senhor Bevenuto Gonçalves destacou a importância da construção dos papa lixos na Cidade do Sol Nascente, questionou como melhorar campanhas educativas e o paisagismo nas demais cidades do DF. O senhor Paulo Celso afirmou que a meta era não aumentar demasiadamente os custos dos contratos, melhorando os serviços prestados pelo SLU. Quanto a não existir Aterro Sanitário com novas tecnologias é quase impossível, tendo em vista o histórico de outros países, e que a intenção do SLU é minimizar a quantidade de resíduos aterrados. O senhor Paulo Celso dos Reis Gomes encerrou a audiência pública informando que a ata e os questionamentos serão encaminhadas por e-mail para os participantes e serão publicadas no site do SLU. Não havendo mais ninguém para se pronunciar, se despediu e agradeceu as contribuições e a presença dos 44 participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Audiência Pública para apresentação do projeto visando a contratação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em todo o Distrito Federal, às 11h40min, tendo sido lavrada a esta ata composta de 02 folhas, segue assinada por todos os componentes da mesa.



PRESIDENTE



SECRETARIO